

INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ 62.090.873/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações contábeis da INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM) do semestre findo em 30 de junho de 2017, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. De acordo: No semestre, a DTVM apresentou um lucro de R\$ 1.504 mil, sendo que no semestre findo em 30 de junho de 2016 apresentou lucro de R\$ 54 mil. Como parte das estratégias da instituição para ampliação de seu portfólio de produtos e serviços financeiros no país, em maio de 2017 foi aprovada pela Bolsa Brasileira (B3) o pleito para habilitação das autorizações de acesso da DTVM para Participante de Negociação Pleno (PNP), Agente de Compensação Próprio e Membro de Compensação Tipo 2. Em razão da ampliação do portfólio de produtos e serviços, foi provido um aumento de capital de R\$ 21,141 milhões de infraestrutura requeridas para atendimento à plataforma global de clientes da INTL FCStone e em especial clientes institucionais, sendo assim, ao final do semestre findo em 30 de junho de 2017 um aumento do capital da DTVM era de R\$ 230,036 mil, no semestre findo em 30 de junho de 2016 o capital social era de R\$ 6.895 mil.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO (Em milhares de Reais)

Table with columns: Nota, 2017, 2016, 2017, 2016. Rows include Ativo circulante, Disponibilidades, Aplicações interfinanceiras de liquidez, Ativos e valores mobiliários e investimentos financeiros derivativos, Outros créditos, Investimentos, Imobilizado de uso, Equipamentos, Sistemas de comunicação, Total do ativo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FÍNDO EM 30 DE JUNHO (Em milhares de Reais)

Table with columns: Nota, 1º Semestre, 2º Semestre, 1º Semestre, 2º Semestre. Rows include Receita de intermediação financeira, Resultado bruto da intermediação financeira, Outras receitas (despesas) operacionais, Resultado operacional, Resultado não operacional, Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FÍNDO EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016 (Em milhares de Reais)

Table with columns: Reservas de lucros, Reservas, Lucros. Rows include Saldo em 31/12/2015, Saldo em 30/06/2017, Saldo em 31/12/2016, Saldo em 30/06/2017, Saldo em 31/12/2016, Saldo em 30/06/2017.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS - SEMESTRES FÍNDO EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: Em junho de 2010, o grupo norte-americano INTL FCStone Inc. (www.intlfcstone.com) adquiriu 100% das quotas do capital da Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. através de Contrato Particular de Alienação de Quotas. O pedido de aprovação de transferência de controle e legislação estrangeira foi aprovado em 15 de março de 2012, seguido da concretização da operação de aquisição e sua liquidação financeira em fevereiro de 2012. Em maio de 2012, o Banco Central do Brasil aprovou a transferência de controle da Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. para a INTL FCStone Inc. com o objetivo de uma mudança de sua denominação social para INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM), (ii) a transferência de sua sede social para São Paulo e (iii) a eleição dos novos administradores nomeados pela INTL FCStone Inc. Em maio de 2017, a B3 (Bolsa Brasileira (B3)) habilitou a DTVM para Participante de Negociação Pleno (PNP), Agente de Compensação Próprio e Membro de Compensação Tipo 2 em linha com a estratégia do grupo no país para o oferecimento de uma plataforma completa de serviços nos mercados BM&F e Bovespa.

2. Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN) consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COISF), que considera os avanços em legislação contábil e em sistemas contábeis. O sistema contábil utilizado é o plano contábil das instituições financeiras (PCIF) desenvolvido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção da base de custos de aquisição. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em Reais, moeda funcional da INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN. 3. Principais práticas contábeis: a. Atualização do resultado - O resultado é apurado pelo método de competência. b. Estimativas contábeis - Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. c. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo - Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas, dedução, quando aplicável, do efeito de provisões para perdas ou ganhos em valor de mercado. d. Aplicações interfinanceiras - As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo acrescidas das receitas calculadas até a data do balanço. e. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (TVM) - No semestre findo em 30 de junho de 2017, a DTVM possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento à Circular nº 3.068/01. Em 30 de junho de 2017, a distribuidora não possuía posições em derivativos. f. Operações de câmbio - São demonstradas pelo custo de aquisição. g. Investimentos contábeis - Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. h. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo - Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas, dedução, quando aplicável, do efeito de provisões para perdas ou ganhos em valor de mercado. i. Aplicações interfinanceiras - As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo acrescidas das receitas calculadas até a data do balanço. j. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (TVM) - No semestre findo em 30 de junho de 2017, a DTVM possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento à Circular nº 3.068/01. Em 30 de junho de 2017, a distribuidora não possuía posições em derivativos. k. Operações de câmbio - São demonstradas pelo custo de aquisição. l. Investimentos contábeis - Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. m. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo - Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas, dedução, quando aplicável, do efeito de provisões para perdas ou ganhos em valor de mercado. n. Aplicações interfinanceiras - As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo acrescidas das receitas calculadas até a data do balanço. o. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (TVM) - No semestre findo em 30 de junho de 2017, a DTVM possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento à Circular nº 3.068/01. Em 30 de junho de 2017, a distribuidora não possuía posições em derivativos. p. Operações de câmbio - São demonstradas pelo custo de aquisição. q. Investimentos contábeis - Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. r. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo - Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas, dedução, quando aplicável, do efeito de provisões para perdas ou ganhos em valor de mercado. s. Aplicações interfinanceiras - As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo acrescidas das receitas calculadas até a data do balanço. t. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (TVM) - No semestre findo em 30 de junho de 2017, a DTVM possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento à Circular nº 3.068/01. Em 30 de junho de 2017, a distribuidora não possuía posições em derivativos. u. Operações de câmbio - São demonstradas pelo custo de aquisição. v. Investimentos contábeis - Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. w. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo - Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas, dedução, quando aplicável, do efeito de provisões para perdas ou ganhos em valor de mercado. x. Aplicações interfinanceiras - As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo acrescidas das receitas calculadas até a data do balanço. y. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (TVM) - No semestre findo em 30 de junho de 2017, a DTVM possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento à Circular nº 3.068/01. Em 30 de junho de 2017, a distribuidora não possuía posições em derivativos. z. Operações de câmbio - São demonstradas pelo custo de aquisição.

Table with columns: Vencimento, Categoria, 2017, 2016. Rows include Letras Financeiras, Letras Financeiras, Letras Financeiras, Letras Financeiras, Letras Financeiras.

3. Outros créditos: a. Rendas a receber - A DTVM possui operações de intermediação de contrato a termo de moeda sem entrega física (Non-Deliverable Forward - NDF). O montante de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) é composto através do saldo da carteira de clientes de operações de intermediação de NDF. O saldo de rendas a receber é composto da seguinte forma:

Table with columns: 2017, 2016, Ativo, Passivo, Ativo, Passivo. Rows include Pessoa física, Pessoa jurídica, Agente de compensação, Receita de prestação de serviço, Demissão por intermediação de NDF, PCLD.

As operações por nível de risco e provisionamento são sumarizadas: a. Classificação das operações de crédito bem como as penalidades de contigüidade de provisão para créditos de liquidação duvidosa são realizadas conforme Resolução BACEN nº 2.682/99.

Table with columns: Nível de risco, % mínimo, Total da carteira, Provisão, Total da carteira, Provisão. Rows include AA, A, B, C, D, E, F, G, H.

b. Diversos: O saldo de outros créditos - diversos é composto da seguinte forma:

Table with columns: 2017, 2016. Rows include Créditos tributários (nota 18.b), Impostos e contribuições a compensar, Adiantamento de férias e 13º salário, Outros, Investimentos: Título Patrimonial da ANBIMA registrado pelo custo histórico de R\$ 6, Imobilizado de uso, Móveis e utensílios, Equipamentos, Sistemas de comunicação.

Table with columns: 2017, 2016, Ativos, Receitas, Ativos, Receitas, Ativos, Receitas, Ativos, Receitas. Rows include INTL FCStone Markets (EUA), INTL FCStone LLC (EUA), INTL FCStone Ltd (Inglaterra).

17. Outras despesas administrativas: Serviços terceiros, Serviços do sistema financeiro, Viagem, Depreciação e amortização, Comunicação, Material de uso e consumo, Outros.

18. Imposto de renda e contribuição sobre o lucro: a. Demonstração do cálculo de IRPJ e CSLL. b. Composição do crédito tributário: Diferenças temporárias: IRPJ, CSLL, Total.

c. Movimentação do crédito tributário: Saldo inicial, Constituição (reversão), Em contrapartida de resultado do período, Saldo final.

Table with columns: Exercício, IRPJ diferido, CSLL diferida, Total. Rows include 2017, 2018.

19. Contingências: O reconhecimento e a mensuração é a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/08 do CMN e Circular Legal: A instituição possuía em junho de 2017 um processo judicial movido por terceiros com registro e relacionado a fatos geradores anteriores à data do balanço especial de fechamento para aquisição da DTVM pelo Grupo INTL FCStone no Brasil em ações de natureza cível com valor acima de R\$ 400 (avaliando cálculo da Contadoria Judicial). Na opção de consultores jurídicos externos, em junho de 2017, este processo estava classificado como risco de perda remoto.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração da "INTL FCStone" é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da "INTL FCStone" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, e não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da "INTL FCStone" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossa opinião sobre a segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude

ou erro, e emitir relatório de auditoria conforme nossa opinião. Segurança razoável é um nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados em circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora. iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis

e respectivas divulgações feitas pela Administração. iv. Conclusões sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levar distorção significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "INTL FCStone". Se concluímos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não manter-se em continuidade operacional. v. Avaliamos a apresentação gráfica, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. vi. Comunicamos aos responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600



São Paulo, SP, 27 de julho de 2017. FINAUD Auditores Independentes S.S Wellington Vieira Araujo Contador CRC-1SP 136.710/O-6